



PAC pós 2013

Por *José Miguel Pacheco*

INTRODUÇÃO

As grandes linhas de orientação e posicionamentos das diferentes instituições europeias para o futuro da PAC – Política Agrícola Comum para o pós 2013 deverão ficar desenhadas ainda este ano, destacando-se aqui a comunicação sobre o assunto por parte da Comissão Europeia que está prevista para o próximo mês de Novembro e da qual já é conhecido um “anteprojecto”.

O objectivo deste artigo é o de enquadrar este debate no contexto que vivemos a nível internacional, fazer um ponto situação do estado do debate dentro das várias instituições Europeias, nomeadamente, dar a conhecer o que cada uma já produziu sobre o tema e, por fim, deixar algumas reflexões sobre o que está em causa para o futuro da agricultura e para o direito à alimentação ao nível Nacional, Europeu e Mundial.

Referir que muito mais haveria a dizer sobre este tema, nomeadamente, sobre as diferentes iniciativas e posicionamentos de distintos grupos da sociedade civil e de alguns Estados-Membros, bem como dar a conhecer o estado desta discussão em Portugal, designadamente, dar a conhecer o documento “A agricultura portuguesa e o futuro da PAC pós 2013” recentemente publicado pelo grupo de peritos designado para o efeito pelo MADRP.

Por uma questão de espaço dentro do próprio artigo, houve que priorizar os temas, entendendo-se que no contexto, é para já de suprema importância dar a conhecer o que se está a desenhar para a futura PAC ao nível de quem tem o poder de decisão sobre esta matéria.

Chama-se a atenção que em relação às sùmulas dos conteúdos contidos nos documentos produzidos pelas três instituições Europeias, estas não invalidam a leitura integral das mesmas, uma vez que, por eventual falha na tradução, ou mesmo por uma interpretação errada, estas podem conter entendimentos incorrectos daqueles que estavam no espírito do autor.

O CONTEXTO E OS DESAFIOS

Este debate sobre a reforma da PAC pós 2013 acontece após o surgimento de diversas crises à escala mundial, nomeadamente as chamadas crises financeira, energética, alimentar e económica, todas com graves repercussões sociais e que se vieram juntar à crise climática já existente.

Salientar que a crise alimentar de 2007/2008 fez desencadear o aparecimento de vários processos com o objectivo de “resolver” a questão da governança global para as ques-



Foto: WFP/O. Sakamaki

tões da alimentação e agricultura, nomeadamente, a iniciativa do Secretário Geral das Nações Unidas, Ban Ki-moon, com a criação de um Grupo de Trabalho de Alto Nível, a do G8, com a criação de uma Aliança Global para a agricultura e alimentação e uma outra, impulsionada por vários países e também por organizações da Sociedade Civil, de reforma do Comité de Segurança Alimentar Mundial da FAO (CSA ou CFS em Inglês).

O surgimento de um novo quadro de governança mundial para as questões da agricultura e alimentação poderá acabar por retirar força às linhas orientadoras impostas pela OMC, Banco Mundial e FMI, para uma destruição dos instrumentos públicos de regulação do mercado e de liberalização do comércio agrícola mundial, orientações estas que têm condicionado todas as anteriores reformas da PAC – Política Agrícola Comum.

Por outro lado, esta será uma reforma num novo quadro de decisão partilhada criado pelo Tratado de Lisboa, a chamada Co-decisão, ou seja, uma decisão a três, Comissão Europeia, Conselho de Ministros e Parlamento Europeu, o que por certo levará a um processo mais demorado até que se chegue a um acordo final.

Entretanto, esta discussão ficará marcada ainda pela evolução dos mercados internacionais que voltam a apresentar uma situação de instabilidade, com os preços dos cereais, nomeadamente trigo, milho e arroz a terem aumentos próximos dos 50%, com consequências directas ao nível dos preços dos produtos de origem animal devido à subida dos preços das rações.

Esta realidade que já está a levar alguns países a proibirem as exportações e a motivar protestos sociais como aqueles que ocorreram



em Moçambique em Setembro deste ano e que terão, obrigatoriamente, de ser tidos em conta, uma vez que a volatilidade dos preços deverá começar a ser encarada como um problema estrutural e não conjuntural.

Por último e perante a crise social que se vive na Europa, principalmente com os níveis de desemprego a atingirem valores nunca antes vistos, esta reforma não poderá deixar de reflectir sobre os últimos dados do EUROSTAT de Maio passado que indicam que o número de empregos no sector agrícola diminuiu 24,9% entre 2000 e 2009, na UE a 27, correspondendo a uma perda de 3,7 milhões de empregos a tempo inteiro.

A pergunta que se coloca é: É possível continuar neste caminho de destruição de empregos e de desertificação do Mundo Rural?

Até agora, a experiência assim nos diz, é que cada reforma da PAC resulta sempre em maior liberalização, maior concentração da produção e, inevitavelmente, destruição de mais explorações agrícolas familiares e com ela de milhares de postos de trabalho.



CALENDÁRIO DA REFORMA

Inicialmente e ainda com a anterior Comissária da Agricultura, Mariann Fischer Boel, foi estabelecido um calendário inicial para o processo de reforma da PAC para o pós 2013.

Este calendário previa que em Novembro de 2009 haveria uma comunicação da Comissão sobre a Revisão do Orçamento da UE, posteriormente, no 1º Semestre de 2010,

haveria uma comunicação da Comissão sobre o Futuro da PAC e sobre as Perspectivas Financeiras e só posteriormente se daria início a um processo de consulta pública, já no 2º Semestre de 2010.

Este calendário inicial previa ainda que, em 2011, se passaria à elaboração das propostas legislativas sobre o Futuro da PAC e perspectivas financeiras e em 2012 e 2013, depois de uma fase de negociações, iria proceder-se à criação do quadro legal respectivo.

Entretanto, a eleição de uma nova Comissão Europeia e a escolha de um outro Comissário para a pasta da agricultura acabou por alterar o calendário inicial. Por um lado porque a anterior Comissão não fez o trabalho sobre as perspectivas financeiras e, por outro, porque o novo Comissário, o Romeno Dacian Cioloş, decidiu não fazer uma comunicação sem primeiro realizar um processo de Consulta Pública.

Assim, o processo que previa em primeiro lugar que se estabelecesse o orçamento e só depois a orientação política por parte da Comissão, com posterior discussão pública, acabou por ficar invertido, começando-se pela discussão pública, posterior comunicação da Comissão sobre a orientação política e só depois a questão orçamental.

ESTADO DE DEBATE AO NÍVEL DAS VÁRIAS INSTITUIÇÕES EUROPEIAS

Como já foi referido, esta será a primeira reforma da PAC pós entrada em vigor do Tratado de Lisboa ou seja num novo quadro de decisão partilhada entre Comissão Europeia, Conselho e Parlamento Europeu.

O estado deste debate em cada uma destas instituições não se encontra ao mesmo nível e a fraca definição de posicionamentos reflecte de certa forma a dificuldade em se encontrar consensos sobre esta matéria.

Comissão Europeia

O debate sobre o tema da reforma da PAC para o pós 2013 iniciou-se ainda na anterior Comissão Europeia e ficou marcado por um documento supostamente elaborado pelos serviços da Comissão que deveria constituir



o projecto de Comunicação da Comissão ao Parlamento e ao Conselho.

Este documento, com o título de “Uma Nova Agenda para uma Europa Global: Reformar o Orçamento, Alterar a Europa” que motivou fortes críticas, acabou por não ser reconhecido pela Comissão.

Posteriormente e já com o novo Comissário para a agricultura, foi lançado um processo de consulta pública à Sociedade Civil que decorreu de 12 de Abril a 3 de Junho.

Esta consulta que teve mais de 5.500 contribuições (ver contributo da CNA em <http://www.cna.pt/dossierpac2013.htm>) culminou



posteriormente numa conferência realizada a 19 e 20 de Julho em Bruxelas com cerca de 600 participantes e nos quais estiveram, entre outros, as organizações não governamentais, nomeadamente a Coordenadora Europeia – Via Campesina da qual a CNA é filiada.

Segundo a Comissão, tanto o relatório síntese dos contributos da consulta pública como as conclusões da conferência deverão constituir um dos suportes à Comunicação da Comissão Europeia sobre o futuro da PAC que se encontra prevista para 17 de Novembro deste ano.

Entretanto e tal como tinha acontecido com a anterior Comissão, o projecto de comunicação que se encontrava a circular nos serviços da Comissão acabou por passar para o exterior e ser noticiado na comunicação social, estando a motivar desde já diversas e diferentes reacções. Embora este documento não seja oficial, não se sabendo se ainda vai ser alvo de alterações, ele acaba por trazer alguma objectividade ao debate.

Por último referir que uma comunicação da Comissão Europeia sobre a orientação à revisão do orçamento da União Europeia divulgada no passado dia 19 de Outubro, sem nunca referir valores, menciona que mesmo prosseguindo-se com a redução do orçamento para a agricultura, ainda assim, a agricultura continuará a ter um grande investimento público que recai sobre os ombros da UE, em vez dos orçamentos nacionais. Tal consideração poderá sustentar os rumores de que a Comissão pretende uma redução ao orçamento da PAC em 15% aplicada ao orçamento estabelecido para 2013.



O que diz no essencial o projecto de Comunicação da Comissão designada de “A PAC para 2020: Os desafios Alimentares, territoriais bem como o desafio dos recursos naturais”:

QUANTO AOS OBJECTIVOS:

Que PAC deverá ter três objectivos principais sendo eles:

A produção sustentável de alimentos, que contribua para a redução da variabilidade no rendimento agrícola, recordando que a instabilidade dos preços e rendimentos, bem como os riscos naturais são mais pronunciados na agricultura que em outros sectores.

Que melhore a competitividade da agricultura europeia, tendo em conta uma melhor distribuição do valor acrescentado dos bens ao longo da cadeia alimentar e a necessidade de se corrigirem as distorções provocadas pelo cumprimento das exigentes normas ao nível ambiental, qualidade e bem-estar animal por parte dos agricultores Europeus.

Que compense as dificuldades de produção em regiões com condicionalismos naturais específicos.

A gestão sustentável dos recursos naturais, premiando a produção de bens públicos ambientais, já que muitos benefícios públicos gerados pela agricultura não são remunerados pelo funcionamento normal do mercado, incentivando o crescimento através da inovação verde, nomeadamente, adopção de novas tecnologias, desenvolvimento de novos produtos e alteração dos processos de produção e também promovendo uma agricultura menos vulnerável e que ao mesmo tempo combata o aquecimento global.

Um **desenvolvimento territorial equilibrado**, apoiando a manutenção do emprego e do tecido social das zonas rurais, melhorando a economia rural e promovendo a diversificação de forma a aumentar o potencial local, estimulando a diversidade das explorações agrícolas e sistemas de produção, melhorando as condições das pequenas explorações e desenvolvendo mercados locais;

Que para se atingir estes objectivos terá de haver a manutenção dos apoios públicos à agricultura e zonas rurais.

Que as políticas estabelecidas a nível europeu são necessárias para garantir os objectivos, princípios e regras comuns. Por outro lado ela permite a utilização mais eficiente dos recursos orçamentais que a coexistência de diferentes políticas nacionais e uma melhor resposta a outras preocupações para além do mercado único, como sejam, a coesão entre os Estados-Membros e os desafios globais como mudanças climáticas, gestão da água e biodiversidade.

QUANTO AOS FUTUROS INSTRUMENTOS:

Que todas as opções possíveis para o futuro da PAC exigem alterações aos instrumentos existentes.

Que para responder mais eficazmente aos objectivos citados acima o futuro quadro de instrumentos poderá ser o seguinte:

Uma **estrutura baseada em dois pilares**. Um primeiro pilar que deverá conter todas as ajudas aos agricultores, numa base anual e um segundo pilar que deverá ser o instrumento que dá flexibilidade aos Estados-Membros para cumprir com as suas próprias especificidades.

Nos **pagamentos directos** deverá haver uma nova redistribuição, com uma nova concepção e um melhor direccionamento das ajudas, que seja mais compreensível para os contribuintes. Os pagamentos directos deverão ser a sustentação do rendimento agrícola e deverão basear-se em critérios económicos, mas também com o objectivo de financiar a produção de bens públicos. No que respeita à sua distribuição é proposto um sistema que limita os ganhos e perdas dos Estados-Membros, garantindo ao mesmo tempo que os agricultores em todos os Estados-Membros ficam com uma percentagem mínima do nível médio de pagamentos directos.



É referido que será necessário um período de transição para evitar rupturas com graves consequências económicas em algumas regiões e / ou determinados sistemas de produção.

O futuro dos pagamentos directos aos agricultores deverá ser por activo e poderá ser baseado nos seguintes princípios:

Um suporte para um rendimento base, através de um pagamento directo desligado, com um nível uniforme de apoio para todos os agricultores dentro de um Estado-Membro ou região, sustentado em direitos passíveis de serem transferidos, activados por terras agrícolas elegíveis, em respeito pelas regras da condicionalidade. Estes pagamentos directos deverão ter um tecto máximo de ajuda que deverá ter em conta, no entanto, o número de trabalhadores assalariados de forma a reduzir o impacto nas grandes explorações que empregam um grande número de trabalhadores rurais.

Um melhor desempenho ambiental da PAC, através de uma “ecologização” obrigatória das ajudas directas, o que poderá assumir a forma de medidas agro ambientais, simples, generalizadas, não contratuais e anuais.

Para as regiões com *handicaps* naturais específicos, poderá existir uma ajuda complementar aos agricultores dessas áreas sob a forma de um pagamento baseado no *handicap* dessa região, com uma opção ainda voluntária (de decisão nacional) de majoração da ajuda. A ajuda concedida às Zonas Desfavorecidas seria removida do segundo pilar.

A fim de ter em conta os problemas específicos de determinadas regiões ou de um tipo particular de agricultura, considerada importante por razões económicas e/ou sociais, podem ser mantidas ajudas ligadas à produção desde que os limites sejam claramente definidos.



A perda de emprego em muitas áreas rurais poderá ser atenuada por uma ajuda aos pequenos agricultores, garantindo um nível mínimo de pagamento directo.

A simplificação das regras da condicionalidade deve ser feita através da adopção de um conjunto de regras mais simples e mais compreensíveis para todos.

Quanto às **medidas de mercado** a PAC deverá manter-se orientada para o mercado, mantendo os respectivos mecanismos de gestão. No entanto, algumas adaptações específicas são consideradas necessárias, especialmente quanto à racionalização e simplificação dos instrumentos actualmente em vigor, mas também no que respeita à introdução de novos elementos no funcionamento da cadeia alimentar.

As adaptações poderão incluir a extensão dos períodos de intervenção, armazenagem privada de outros produtos e

adaptações adicionais para aumentar a eficiência e melhorar o controle.

Uma proposta para uma política de qualidade será apresentada até ao final de 2010 a fim de melhorar as oportunidades dos agricultores comunicarem as qualidades ou características dos seus produtos aos consumidores.

A abolição das quotas leiteiras será realizada em 2015. As propostas legislativas serão apresentadas no final de 2010 com base nas recomendações do Grupo de Alto Nível.

Finalmente, a melhoria no funcionamento da cadeia alimentar é considerada necessária, nomeadamente no que respeita ao desequilíbrio no poder de negociação, às relações contratuais, à necessidade de reestruturar e fortalecer o sector agrícola e à transparência e ao funcionamento dos mercados de investimento em matérias-primas agrícolas.

No que diz respeito ao **Desenvolvimento Rural** considera-se que o



ambiente, alterações climáticas e inovação devem ser os temas principais que devem nortear a direcção da política de Desenvolvimento Rural, ainda mais do que antes. Por exemplo, os investimentos devem estimular o desempenho económico e ambiental, as medidas ambientais devem ser mais adaptadas às diferentes regiões e até mesmo às zonas locais, referindo ainda que uma ajuda ao desenvolvimento de vendas directas e de mercados locais será também importante, tal como deve ser uma prioridade cuidar das necessidades específicas dos jovens e novos agricultores.

Deverá haver uma definição de objectivos quantificados a nível europeu e depois em cada programa.

Com relação à eficiência, ela será essencial para reforçar a coerência entre a política de desenvolvimento rural e outras políticas da UE, simplificando e reduzindo a burocracia.

Para esse efeito, um quadro estratégico comum para os fundos da UE poderá ser considerada.

No que respeita aos instrumentos, poderá ser considerada uma grande variedade de ferramentas, nomeadamente ligadas ao investimento e infra-estruturas, serviços ambientais, alterações climáticas, inovação, transferência de conhecimentos e formação, empreendedorismo e desenvolvimento social e institucional.

Para além disso, um conjunto de ferramentas para a gestão de riscos deverá ser incluído e estar disponível para os Estados-Membros, nomeadamente, seguros e fundos mutualistas.

É também considerada como essencial a dinamização e fortalecimento das políticas de qualidade (incluindo agricultura biológica) e a promoção para aumentar a competitividade do sector agrícola.



QUANTO ÀS OPÇÕES:

Quanto às opções são considerados 3 cenários no documento, baseados sempre na existência de dois pilares:

Um primeiro seria **manter *Status Quo***, ou seja, dar continuidade à actual PAC eventualmente introduzindo maior equilíbrio na distribuição das ajudas directas;

Um segundo seria uma **reforma mais equilibrada, mais centrada e mais sustentável**, o que significará a revisão da PAC de forma a tornar esta mais sustentável, mais equilibrada entre os diferentes objectivos, mais eficiente e mais compreensível para os cidadãos da UE.

O terceiro cenário seria a **eliminação dos apoios ao rendimento e das medidas de mercado** e colocar a PAC a concentrar-se totalmente sobre os desafios climáticos e ambientais.

Conselho Europeu (CE) e o Conselho de Ministros da Agricultura

Seria de esperar que as duas presidências da UE para o ano de 2010, Espanha no 1º Semestre e Bélgica no 2º semestre, tentariam influenciar de forma determinante a condução deste debate, mas na verdade, ao nível do Conselho Europeu e principalmente ao nível do Conselho de Ministros da Agricultura poucos foram os passos dados na definição de um posicionamento para a PAC pós 2013.

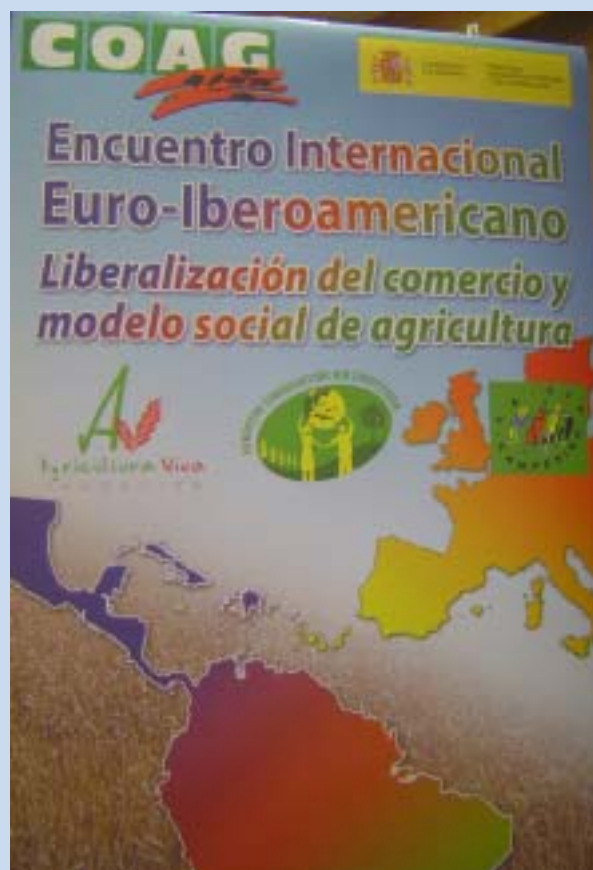
A Presidência Espanhola acabou por passar à margem deste debate, parecendo na verdade mais interessada em marcar a agenda com o tema dos acordos de livre comércio, do qual se destaca a realização da Cimeira União Europeia / América Latina, em Maio, em Madrid, que propriamente em alcançar decisões sobre esta matéria.

O tema acabou por ser verdadeiramente abordado apenas no final da presidência Espanhola e num Conselho Informal dos Ministros da Agricultura realizado a 1 de Junho em Mérida, onde foi apresentado um documento de trabalho sobre a agricultura e a PAC na perspectiva da estratégia apresentada pela Comissão Europeia designada de “Europa 2020 – Estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo”.

Este documento visou no essencial reflectir como é que a agricultura e a PAC podem no futuro contribuir para os objectivos e prioridades da referida estratégia, até para que a mesma não comprometa nem questione o financiamento da futura Política Agrícola Comum.

Quanto à presidência Belga que se iniciou em 1 de Julho e que será inevitavelmente perturbada pela situação política neste país, parece que em nada alterou o ritmo do debate, conhecendo-se até agora apenas a apresentação de uma nota dando uma visão geral dos principais posicionamentos, observações e expectativas sobre o futuro da PAC resultantes da consulta pública e da conferência realizada pela Comissão Europeia.

Esta falta de definição de posicionamentos por parte do Conselho Europeu e do Conselho de Ministros da Agricultura demonstra, claramente, a falta de consenso que existe sobre esta matéria entre os vários países da UE.



O que diz o documento “A agricultura e a reforma da PAC na perspectiva da Estratégia UE 2020” no essencial:

Considera que o **Regime das Ajudas Directas** deverá ter uma maior preocupação com:

Os desafios que se colocam ao nível da segurança alimentar, mediante a manutenção de uma estrutura produtiva orientada para o mercado, que assegure uma adequada gestão do potencial produtivo de toda a superfície agrícola da UE;

O crescimento económico do sector agroalimentar europeu e sua competitividade interna e externa, contribuindo para a estabilidade do rendimento dos agricultores;

O crescimento do emprego no sector agrícola e alimentar, valorizando uma actividade económica que tem um efeito multiplicador de emprego no meio rural;

A sustentabilidade económica, ambiental e social da agricultura Europeia.

Considera ainda e sobre o Regime das Ajudas Directas que suporta actualmente 25% do rendimento agrícola que este deverá, no mínimo, manter o nível de apoio actual.

Quanto aos **instrumentos de gestão de mercados e de crises**, considera que estes deverão ter uma maior preocupação com:

A necessidade de um melhor funcionamento da cadeia alimentar, de maior transparência na formação dos preços e de um reforço das organizações de produtores e organizações interprofissionais;

A possibilidade de se estudar um sistema de seguros ao rendimento dos agricultores, analisando os problemas de eficiência e viabilidade, assim como a sua compatibilidade com as regras da OMC;

A necessidade de se reflectir sobre as regras comuns que garantam que os produtos dos países terceiros e os europeus estão em igualdade em matéria de cumprimento com o crescente número de exigências e requisitos sanitários e ambientais;



A necessidade de contar com instrumentos para fazer frente, de forma rápida e eficaz, a eventuais crises graves e generalizadas em sectores com grande implementação na UE.

No que respeita à **política de desenvolvimento rural** considera que esta deverá ter uma maior preocupação com:

O fortalecimento da competitividade incrementando a eficácia e inovação do sector agrário e da indústria agroalimentar ligada ao território;

A instalação de jovens agricultores, a valorização do papel da mulher no mundo rural e o combate à desertificação das zonas rurais;

A participação activa da agricultura na luta contra as alterações climáticas e mitigação dos seus efeitos;

A necessidade de se fazer frente a outros desafios colocados à agricultura como seja o da gestão sustentável dos recursos, preservação da biodiversidade e protecção do meio ambiente.

Esta falta de objectividade não deixa de demonstrar que, também aqui, existem dificuldades na obtenção de consensos.

O que diz a resolução no essencial:

Considera que a agricultura está bem colocada para dar um importante contributo à realização das prioridades da nova estratégia “Europa 2020” em matéria de luta contra as alterações climáticas, de criação de novos empregos, fornecimento de energia renovável, continuando ao mesmo tempo a garantir a segurança do abastecimento alimentar dos consumidores europeus;

Considera que é necessário promover a **competitividade da agricultura europeia** dentro e fora das fronteiras comunitárias, a fim de poder fazer face aos grandes reptos do futuro;

Insiste que a agricultura da UE deve continuar a ser competitiva face aos parceiros comerciais e que estes deverão ser obrigados a observar normas tão elevadas quanto as da

Parlamento Europeu

O Parlamento Europeu começou a sua discussão sobre a PAC pós 2013 em Março de 2010 na Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – COMAGRI com a discussão do chamado Relatório Lyon em alusão ao seu autor.

Este relatório teve cerca de 800 propostas de alteração das quais resultaram em 50 alterações de compromisso aprovadas.

A 15 de Junho era então votado e aprovado na COMAGRI este relatório com 42 votos favor e 2 contra.

Posteriormente, de 5 a 8 de Julho, o relatório foi discutido e votado no Plenário do Parlamento Europeu tornando-se numa Resolução do Parlamento Europeu e na sua primeira posição sobre o futuro da PAC para o pós 2013.

Este é para já o documento oficial existente com mais substância das três instituições europeias intervenientes, não deixando no entanto de ser pouco concreto e claro nas suas propostas, nomeadamente no que respeita aos instrumentos e mecanismos a aplicar.



UE, principalmente, em matéria de qualidade dos alimentos, segurança alimentar, ambiente, legislação social e bem-estar dos animais;

Considera a **manutenção da actividade agrícola no território europeu** indispensável pelas razões por demais conhecidas, destacando as regiões desfavorecidas e considerando que tem de ser estudada a questão da agricultura de subsistência;

Apela para que a **garantia de um rendimento justo e estável para a comunidade agrícola** permaneça um objectivo fundamental da nova PAC, juntamente com uma boa relação qualidade/preço e um tratamento justo para o consumidor;

Requer a adopção de medidas **para reforçar a capacidade de gestão e o poder de negociação dos produtores** e das organizações de produtores primários relativamente a outros operadores económicos na cadeia alimentar, falando na necessidade urgente de, em complemento das medidas de mercado, na adopção de toda uma série de medidas que visem aumentar a transparência e melhorar as relações contratuais, em ajustamentos das regras da concorrência e na possibilidade de existência de um mediador nacional e/ou europeu encarregado de solucionar os conflitos no interior da cadeia de abastecimento alimentar;



Considera que são necessárias medidas de mercado flexíveis e eficazes para instaurar uma adequada **rede de segurança** no quadro da futura PAC a fim de evitar a volatilidade extrema dos preços no mercado e que complementarmente deverá existir um **sistema de gestão dos riscos** que contribua para minimizar as consequências de catástrofes naturais ou sanitárias;

Considera que esta rede de segurança deve ser suficientemente flexível para ter em conta a evolução do mercado e incluir instrumentos, como o **armazenamento público e privado, a intervenção e o saneamento do mercado**, sendo que para isso o orçamento da UE deve



incluir uma rubrica de reserva orçamental específica que possa ser rapidamente mobilizada em caso de crise;

Considera, que deveriam igualmente ser previstos novos instrumentos económicos e financeiros inovadores, tais como **seguros de colheitas, mercados de futuros e fundos de mutualização**, para fazer face a condições comerciais ou climáticas extremas sem pôr em causa os regimes privados que estão a ser desenvolvidos;

Considera necessário, para uma gestão mais eficiente do mercado e para evitar crises de sobreprodução, manter **instrumentos específicos de gestão do potencial de produção** para certos sectores;

Considera que o controlo do desenvolvimento do potencial de produção pode constituir um instrumento precioso para o crescimento sustentável em diversos sectores agrícolas;

Apela a que os montantes atribuídos à PAC no **orçamento** de 2013 sejam, no mínimo, mantidos durante o próximo período de programação financeira, a fim de dar uma resposta exaustiva aos novos desafios e levar a cabo com êxito as prioridades de uma PAC reformada;

Considera que a redução dos pagamentos directos do âmbito do primeiro pilar teria consequências devastadoras, salientando que os pagamentos directos são essenciais e devem ser mantidos em particular no contexto de crise económica que afectou seriamente a agricultura europeia;

Insiste em que a **PAC não deve ser renacionalizada** e considera, por conseguinte, que as ajudas directas devem continuar a ser totalmente financiadas pelo orçamento da UE;

Apela a uma **repartição equitativa dos pagamentos da PAC** nomeadamente entre novos e antigos Estados-Membros;

Observa que o mercado não tem, até à data, recompensado devidamente os agricultores que protegem o ambiente e outros bens públicos e que na futura PAC as ajudas directas deverão ser, em parte, uma compensação pelas elevadas **normas sociais** exigidas na UE e uma recompensa pelo **fortalecimento de bens públicos** essenciais que não são compensados pelo mercado. Salienta que tal não deve implicar um ónus burocrático ou financeiro suplementar para os agricultores;



Considera que a nova PAC deve ter um **regime de apoio simplificado**, fácil de gerir, transparente, com pouca burocracia e formalidades administrativas que particularmente pesam sobre os pequenos produtores, para que estes se possam concentrar na sua principal missão de fornecer produtos agrícolas de qualidade;

Considera que as **ajudas directas** devem ser progressivamente implementadas em todos os Estados-Membros com base num **critério de superfície** durante o próximo período de programação financeira, sem prejuízo de uma pronta e equilibrada distribuição de ajuda pelos Estados-Membros;

Considera que o critério do número de hectares não será por si só suficiente para reduzir as disparidades na repartição de fundos de ajuda directa entre os Estados-Membros e recomenda à Comissão que proponha a utilização de **critérios objectivos suplementares** a fim de se obter uma repartição mais equilibrada;

Igualmente, apela ao estabelecimento de critérios equitativos, claros e objectivos para a atribuição dos fundos destinados aos objectivos de desenvolvimento rural;

Considera que Estados-Membros e as regiões devem continuar a poder **regionalizar o seu regime de pagamentos** por superfície de acordo com as suas prioridades específicas, respeitando o princípio da lealdade da concorrência no mercado interno;

Considera que o **abandono definitivo dos pagamentos ligados** à produção deve ser um princípio orientador da PAC, mas é conveniente deixar uma margem de manobra adequada aos Estados-Membros para que estas possam responder às necessidades específicas do seu território e impedir que a produção cesse completamente ou que a diversidade da agricultura sofra uma redução em sectores e territórios agrícolas vulneráveis e zonas ambientalmente sensíveis;

Apela à inclusão de um requisito imperativo de que só seja recompensada a **produção agrícola activa**, através de requisitos de actividade mínima a incluir nas regras de eco-condicionalidade em troca de pagamentos, e recomenda que o princípio da proporcionalidade esteja sempre subjacente à aplicação destas regras;

Para além de um primeiro pagamento directo por superfície financiado pela UE para todos os agricultores, a fim de garantir a sustentabilidade social e económica do modelo europeu de produção agrícola, segurança e qualidade do abastecimento alimentar aos consumidores europeus e a remuneração pelo fornecimento de bens públicos, considera que os agricultores devem receber um **pagamento por superfície complementar** financiado pela UE através de contratos plurianuais simples que os recompensem por terem reduzido as suas emissões de carbono por unidade de produção e por terem melhorado o seu sequestro de carbono no solo;

Apela à aplicação de **medidas específicas** destinadas a compensar os agricultores que vivem em **regiões com desvantagens**, nomeadamente desvantagens naturais, como, por exemplo, as regiões montanhosas, as zonas ambientalmente sensíveis e/ou as regiões mais atingidas pelas alterações do clima, bem como as regiões ultraperiféricas, a fim de garantir a manutenção da agricultura em toda a UE;

Considera que qualquer reforma do regime de ajudas aos agricultores de **zonas des-**

favorecidas (regime ZD), nomeadamente, no que diz respeito ao modo como as zonas desfavorecidas são designadas e classificadas, deverá ter em conta as dificuldades sentidas pelos agricultores de todas as regiões da UE, uma vez que elas variam muito de acordo com as diferentes condições biofísicas e climáticas, entendendo que se impõe conceder um adequado período de transição às áreas que possam vir a ser excluídas ao abrigo de eventuais novas regras;

Chama a atenção para o papel especial desempenhado pelos agricultores nas **zonas situadas na periferia dos centros urbanos**, salientando que há que manter esta produção de alimentos e de bens públicos nas imediações da população citadina;

Salienta que o desenvolvimento da política de qualidade dos géneros alimentícios, nomeadamente em matéria de **indicação geográfica (DOP/IGP/STG)**, deve constituir um eixo prioritário da Política Agrícola Comum e ser aprofundado e reforçado a fim de permitir à União Europeia manter a sua posição de liderança neste domínio;

Considera que é imperativo adoptar salvaguardas destinadas a garantir que a **biotecnologia** pode continuar a ser utilizada na agricultura sem comprometer os métodos de produção existentes;

Considera que a Política Agrícola Comum deve permitir que seja disponibilizada a todos os consumidores, nomeadamente aos mais pobres, uma nutrição mais sã, a partir de uma gama de produtos mais diversificada e a preço acessível e considera necessário prosseguir com os **programas de ajuda aos mais**



desfavorecidos e alargar os programas destinados a favorecer o **consumo de frutas e produtos hortícolas nas escolas**.

Algumas questões importantes que acabaram por não ficar na resolução

Empregabilidade como critério que deve estar subjacente à distribuição das ajudas, complementarmente à área.

Plafonamento das ajudas, ou seja, a fixação de um montante financeiro máximo por beneficiário. Recorda-se que na reforma resultante do Health Check a proposta que estava em cima da mesa era de 300 mil euros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao mesmo tempo que se debate a PAC pós 2013 a Comissão Europeia continua a negociar e a assinar tratados de livre comércio, bilaterais e multilaterais, como aconteceu durante a cimeira entre UE, América Latina e Caraíbas, em Maio, em Madrid, em que se tentou reactivar as negociações Europa Mercosul, que estavam suspensas desde 2004, e se for-

malizou o acordo comercial entre a UE, a Colômbia e o Peru.

Apesar de ninguém colocar em causa que os cidadãos Europeus devem ter o direito a definir a sua política agrícola e alimentar, na verdade, todo o debate está à partida condicionado pelos acordos ao nível da Organização Mundial do Comércio (OMC) e por todos os tratados bilaterais e multilaterais de livre comércio que vão sendo assinados.

Tal, inevitavelmente, acaba por retirar credibilidade ao processo de consulta sobre a PAC pós 2013, levado a cabo pela própria Comissão, uma vez que ao mesmo tempo que se está a perguntar aos cidadãos para onde querem caminhar, está-se a limitar e a estreitar esses mesmos caminhos.

A Europa é actualmente o principal exportador e importador de produtos agrícolas a nível mundial, tendo neste momento cerca de 195 acordos comerciais assinados com países terceiros.

Tal caminho tem sido partilhado pela actual PAC, que tem promovido a substituição das produções tradicionais direccionadas para a alimentação local e regional por cultivos de exportação, canalizando permanentemente,

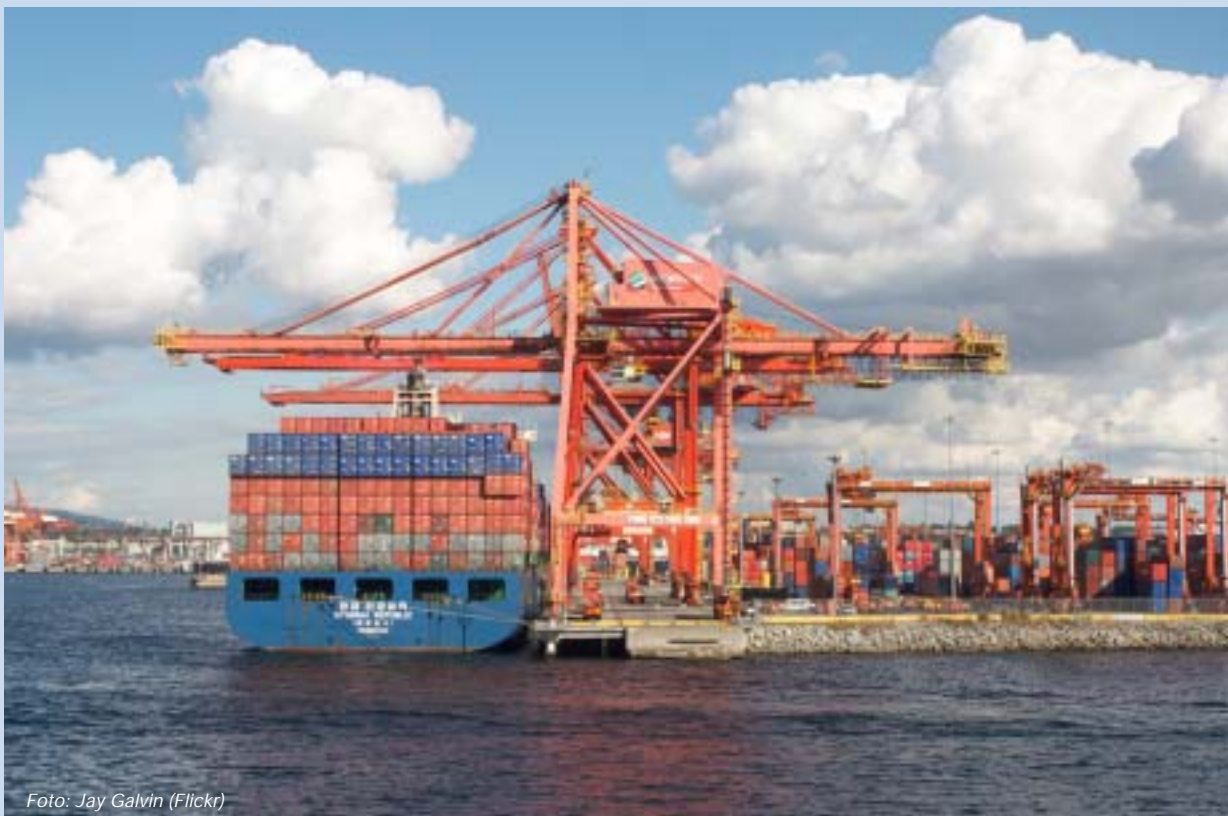


Foto: Jay Galvin (Flickr)



para quem tem capacidade exportadora, grande parte dos seus financiamentos.

Este modelo de produção agro-exportador de grande dimensão sustentado na expectativa da futura e total liberalização do comércio mundial preconizada pela OMC, tem levado ao desaparecimento de milhares de explorações familiares por toda a Europa, estimando-se em cerca de uma exploração a cada minuto durante estes últimos 25 anos.

Aos problemas gerados pela impossibilidade destes milhares de pessoas de continuarem a retirar o seu rendimento da actividade agrícola, há também a juntar a exploração de milhares de trabalhadores rurais, em grande parte emigrantes pelo tal modelo de produção agro-exportador.

Por outro lado, ao mesmo tempo que os tratados de livre comércio e a PAC têm favorecido o *dumping* financeiro da Europa para os chamados países terceiros, com claras consequências sociais nesses países, existe também o *dumping* social e ecológico dos países terceiros para a Europa com iguais consequências.

Hoje, mil milhões de pessoas sofrem de fome no mundo, destas, 50% são agricultores de pequena escala, 20% são trabalhadores agrícolas, 10% são pastores, pescadores artesanais e outros que dependem do acesso aos recursos naturais para subsistir e os 20% restantes, vivem em zonas urbanas, grande parte deles na tentativa de fugir à miséria das zonas rurais.

Esta realidade leva-nos aos chamados Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, nomeadamente o de reduzir para metade a pobreza extrema e a fome no mundo até 2015. Este objectivo assumido pelos governos mundiais é considerado hoje uma miragem, uma vez que o número de pessoas que sofrem de fome no mundo não tem parado de crescer principalmente desde 2007 quando o valor era inferior aos 850 milhões.

Para isto, muito contribuiu a crise alimentar de 2007/2008 suportada nas políticas de desregulação dos mercados que tem sido a principal causa da volatilidade dos preços dos alimentos nos mercados mundiais.

Como é que a PAC e o modelo a ser preconizado respondem a estes desafios, é sobretudo a questão central, que grande parte das vezes se perde ao longo do debate. Mais do que no dinheiro é nos instrumentos públicos de regulação do mercado que estará espelhada a vontade de responder às actuais crises.

Entretanto, para um País como Portugal, é vitalmente necessário que se mude de paradigma da PAC e das políticas nacionais, dinamizando a produção agro-alimentar **nacional para consumo interno.**

Nota: Estas considerações finais são unicamente da responsabilidade do autor, tratando-se de uma opinião pessoal sobre o tema em questão.

Com o apoio